
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, MOBILIDADE E
TRANSPORTE - SEMTRAN
PORTARIA Nº002/2023/DTR/SEMTRAN

PORTARIA Nº 02/2023/DTR/SEMTRAN.

“Dispõe sobre autorização para uso de veículo oficial para deslocamento ao Distrito de São Carlos para fiscalização.”

A SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSITO, MOBILIDADE E TRANSPORTES – SEMTRAN, na pessoa do seu Secretário Municipal, com fulcro Lei Complementar Municipal nº 648, de 06 de janeiro de 2017, e no Decreto Municipal nº 15.919, de 10 de junho de 2019, que lhe conferem o pleno exercício de autoridade sobre Transporte, Mobilidade e Trânsito no Município de Porto Velho, com todas as definições e autorizações legais, as quais lhe conferem poderes sobre esta Secretaria.

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR, os servidores, José Carlos Françoso, Fiscal Municipal de Transportes, matrícula nº 189292 e Valmir de Oliveira Silva, Gerente de Divisão, matrícula nº 1005127 a se deslocarem no dia 18/07/2023 ao Distrito de São Carlos, por meio terrestre no veículo de placa RSV-1C58 o qual compõe a frota desta Secretaria, a fim de realizar fiscalização naquele Distrito.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho-RO, 17 de julho de 2023.

ANDERSON DA SILVA PEREIRA

Secretário Municipal de Trânsito, Mobilidade e Transportes

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:C4F3111E

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 19/07/2023. Edição 3519

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>